

DIGITALIZADO

EM: 20/06/01

Roberta Rosa
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14/10/66

PROJETO DE LEI Nº 135/66

ASSUNTO Denomina de "Padre Januário Campos" uma

rua do Bairro Nossa Senhora de Fátima

VEREADOR:

Walter Cabral

LEI Nº

3374

DE

20/05/67

Jarcondade

DIOM Nº

3682

DE

23/05/67

ARQUIVO



MS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3374 DE 20 DE maio DE 1967.

Denomina de "Padre JANUÁRIO CAMPOS"
uma Rua do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Padre JANUÁRIO CAMPOS" uma rua do Bairro de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de maio de 1967.



Eng. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 135/66.

A Comissão de Urbanismo.

Denomina de "Padre JANUÁRIO CAMPOS" uma Rua do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Em 15-9-66

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Padre JANUÁRIO CAMPOS" uma rua do Bairro de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de setembro de 1966.

Walter Cabral

Vereador

JUSTIFICATIVA.

O Projeto de lei supra, que apresenta à consideração dos meus ilustres colegas, é, indubitavelmente, dos mais justos, vês que se pretende cultuar a memória de Pe. JANUÁRIO CAMPOS, dando como denominação a uma das ruas do Bairro de Fátima o seu nome, vez que lá êle habitou muitos anos e de tãdes era conhecido e admirado pelos seus dotes de espírito e coração.

Pe. JANUÁRIO RIBEIRO CAMPOS nasceu em Autera, a 19 de setembro de 1898, ordenando-se em Sebral a 7 de março de 1925. Era filho de Candido Ribeiro Campos e Ana Marques Campos. Faleceu em Fortaleza a 19 de dezembro de 1965.

Durantes muitos anos foi vigário em Iguatú, depois em Santa Quitéria, hoje Cereáú. Foi igualmente professor de Portugues e Latim no Liceu e no Ginásil Municipal. Era Capelão de Carmelo, onde foi diretor espiritual das freiras de mesmo Convento. Foi igualmente, Delegado do Ensino em nesse Estado.

Aprovado em 1a. discussão em 10/5/66

Aprovado em 2a. discussão em 11/5/66

A Comissão de Finalização
Em 11/5/66

*As Vereadores
D. Pereira
Relator
19.9.66*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 3 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 135/66

Dispensado de impressão e interstício

em 9/5/67

O vereador Walter Cabral apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que Ordena de Padre Januário Campos uma rua do bairro Nossa Senhora de Fátima".

O Padre Januário Campos nasceu em Aurora, a 19 de setembro de 1898. Ordenou-se em Sobral a 7 de Março de 1925. Era filho de Cândido Ribeiro Campos e Ana Marques Campos. Faleceu em Fortaleza a 19 de dezembro de 1965.

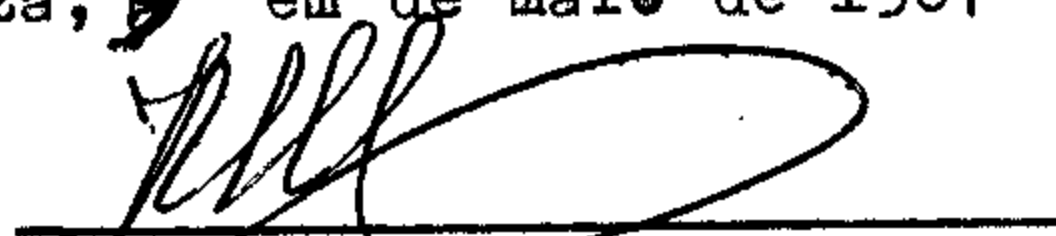
Durante muitos anos foi vigário em Iguatú, depois em Santa Quitéria e, por último, em Coreaú. Foi professor das cadeiras de Português e Latim no Liceu de Ceará e Colégio Municipal. Morreu como Capelão do Carmelo, onde foi diretor espiritual das freiras do mesmo convento.

A propositura é das mais justas, vês que se pretende cultuar a memória de um sacerdote, cujos serviços prestados ao nosso Estado e à cidade de Fortaleza fôram os mais relevantes.

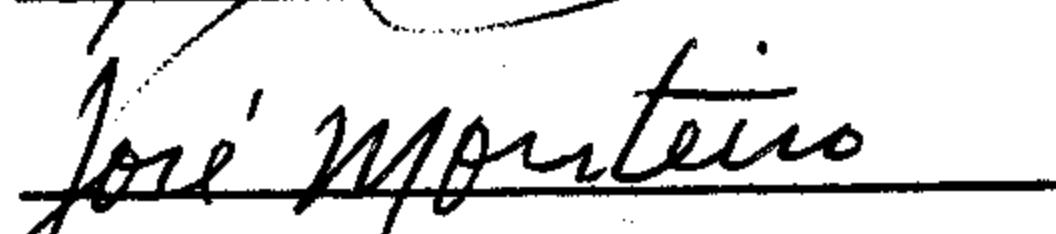
Em tais condições, somos pela aprovação da propositura em tela.

É o nosso parecer.

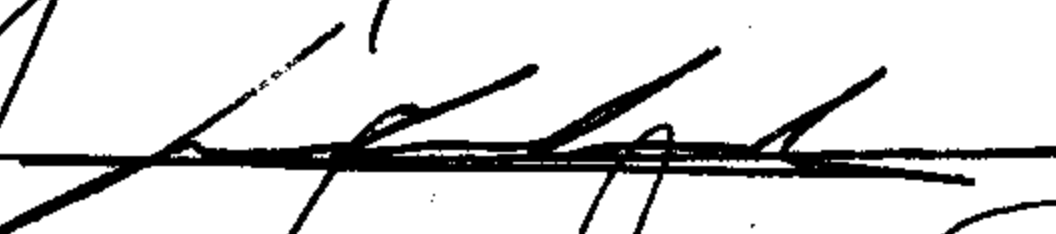
Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de maio de 1967

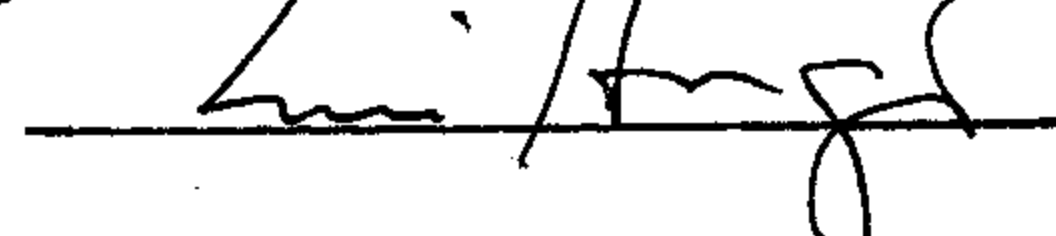


PRESIDENTE



RELATOR









CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 135/67

Proposta
[Handwritten signature]

Denomina de "Padre JANUÁRIO CAMPOS" uma
Rua do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Em 15-5-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "Padre JANUÁRIO CAMPOS" uma rua do Bairro de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de maio de 1967.

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Relator
[Handwritten signature]

C M F

NMS

Of. nº 719/67

Fortaleza, 16 de maio de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de "Padre JANUÁRIO CAMPOS" uma rua do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevado apreço e consideração.



José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.

Engo. José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA